



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU-CAU/BR
ASSUNTO	Participação do CAU/BR na COP21 (7-8 de dezembro de 2015 – Paris/França)

**DELIBERAÇÃO Nº 010/2015 – CRI – CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – (CRI-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 07 de outubro de 2015, no uso das competências que lhe conferem o Inciso IV do art. 54 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a importante participação da União Internacional dos Arquitetos - UIA nas últimas edições das conferências climáticas da ONU;

Considerando que essa participação da UIA teve desdobramentos na carta da UNESCO-UIA para a formação dos arquitetos em 2011;

Considerando que as discussões das COPs tratarão de temas significativos para o campo de atuação dos arquitetos e urbanistas, especificamente desempenho energético das edificações, alterações no uso e ocupação do solo urbano e na mobilidade dos usuários da cidade;

Considerando que essas discussões certamente terão implicações na formação e no exercício profissional dos arquitetos e urbanistas pelo mundo;

Considerando a importância do tema na realização do Congresso RIO UIA 2020;

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 009/2015, que sugere ao Presidente do CAU/BR a participação de um representante do Conselho na COP21;

Considerando o Relatório e Voto do conselheiro José Roberto Geraldine Jr.;

**DELIBEROU:**

1. Reiterar a sugestão anterior da comissão e propor, como complemento, que o representante enviado à COP21 seja responsável por articular os desdobramentos da COP junto aos CAU/UF e entidades do CEAU.

Brasília – DF, 07 de outubro de 2015.

**FERNANDO DINIZ MOREIRA**

Coordenador

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.**

Coordenador Adjunto

**ANDERSON FIORETI DE MENEZES**

Membro

**LUIZ FERNANDO JANOT**

Membro

**MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**

Membro